

matrícula

18108

ficha

1

São Paulo, 15 de MAIO de 1978.

VAGA indeterminada na unidade autônoma garagem localizada no 1º e 2º subsolos do EDIFÍCIO BIBLOS, à Rua da Consolação nº 3.268, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar) à qual cabe 1/84 da área e fração ideal da garagem, ou seja, a área de 28,50m² e a fração ideal de 0,2903%. A unidade autônoma garagem tem em sua integridade a área de 2.394,00m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 24,3852%, com capacidade para guarda de 84 carros de passeio em vagas indeterminadas. O EDIFÍCIO BIBLOS acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 361, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- 1) LUIZ BOCCALATO, industrial, e sua mulher MARY RENAUT DO AMARAL BOCCALATO, do lar, brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, (RG nºs 670.586-SP e 2.240.424-SP e CPF 037.834.568-00 e 006.937.908-49), - da fração ideal de terreno; e 2) COPAS - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, (CGC nº 62.941.448/0001-67), - das benfeitorias.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 38.497 no L.3-AJ; e R.3 na matrícula nº 361.

Contribuinte nº 013.018.0436-3.

O OFICIAL

F. Barros Silveira
Fernando de Barros Silveira.-

R.1-18108. EM 15/MAIO/1978. Por escritura de venda e compra e instituição de usufruto de 13 de abril de 1978, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 1764, fls. 74, os proprietários VENDERAM o imóvel a LUCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, brasileira, decoradora, desquitada, domiciliada nesta Capital, (RG 914.148-SP e CPF 364.974.368-04); e FERNANDO BERNARDES DE OLIVEIRA CAIUBY, que assina somente FERNANDO CAIU

(continua no verso)

matrícula

18108

ficha

1

verso

BY, brasileiro, estudante, solteiro, maior, domiciliado na Capital, (RG 6.458.443-SP e CPF 667.989.908-78), em partes iguais, pelo preço ajustado de Cr\$40.000,00.

Registrado por *Regina Costa de Menezes*
Regina Costa de Menezes - Esc. Aut.

R.2-18108. EM 15/MAIO/1978. Pela escritura referida no R.1-18108, Fernando Bernardes de Oliveira Caiuby, que assina somente Fernando Caiuby, solteiro, INSTITUIU USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em favor de LUCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, desquitada, pelo valor de Cr\$84.935,83, no qual se acha incluído o valor do usufruto da parte ideal correspondente a 50% do apartamento nº 104, localizado no 10º andar, do mesmo edifício, matrícula do sob nº 18107.

Registrado por *Regina Costa de Menezes*
Regina Costa de Menezes - Esc. Aut.

AV.3-18108. EM 30/JUNHO/1986. Fica averbado o casamento do proprietário Fernando Bernardes de Oliveira Caiuby, com Maria Christina Mena Lopes, que passou a assinar Maria Christina Lopes Caiuby, realizado em 16 de outubro de 1980, no regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data pelo Cartório do Registro Civil - das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, comarca desta Capital, extraída do termo nº 4160, fls.11 do Livro nº B-15; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.5-18108.

Averbado por *Teresinha Ap. Pessoto*
Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.4-18108. EM 30/JUNHO/1986. Fica averbado o falecimento de Caio Eduardo Brandão Caiuby, ocorrido em 10 de agosto de 1979 conforme certidão de óbito expedida em 11 de agosto de 1979,

(continua na ficha 2)

GERAL

de São Paulo

matrícula

18108

ficha

2

São Paulo, 30 de JUNHO de 1986

pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, comarca desta Capital, extraída do termo nº 6561, fls. 144 do Livro nº C-6, passando o estado civil da proprietária Lucia Bernardes de Oliveira, a ser o de viúva; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.5-18108.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.5-18108. EM 30/JUNHO/1986. Por escritura de venda e compra de 31 de janeiro de 1986, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L.2538, fls.295, Dr. Fernando Bernardes de Oliveira Caiuby, médico, assistido de sua mulher Maria Christina Lopes Caiuby, enfermeira, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, RG 6.458.443-SP e 8.561.434-SP e CPF 667.989.908-78 e 837.938.908-00, respectivamente, domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, e residentes à Rua Ivo Simões Gomes nº 148, Lagoinha, VENDEU a METADE IDEAL da NUA PROPRIEDADE do imóvel a LUCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, brasileira, decoradora, viúva, RG 914.148-SP e CPF 364.974.368-04, domiciliada nesta Capital e residente à Rua da Consolação nº 3268 apto.104, pelo preço de Cr\$4.000.000. Valor venal da unidade de autônoma garagem - 1986: Cr\$1.259.516,00.

Registrado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.6-18108. Em 20/MAIO/1998. Fica averbado o casamento da proprietária Lúcia Bernardes de Oliveira, que passou a assinar Lúcia Bernardes de Oliveira de França Ribeiro, com Luiz de França Borges Ribeiro, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 798.298-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 107.147.408-10, - realizado em 23 de abril de (continua no verso)

matrícula

18108

ficha

2

verso

1998, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos dos artigos 258, parágrafo único nº II, e 276, do Código Civil Brasileiro, conforme certidão de casamento expedida em 24 de abril de 1998, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira Cesar, da Comarca desta Capital, extraída do termo nº 10906, a fls.180 do Livro B-37, e escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5207 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste 13º Serviço de Registro de Imóveis.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

R.7-18108. EM 19/SETEMBRO/2001. Por escritura de venda e compra de 3 de agosto de 2001, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2554, páginas 51/54), prenotada sob nº. 159340, em 13 de setembro de 2001, Lúcia Bernardes de Oliveira de França Ribeiro, acompanhada por seu marido, Luiz de França Ribeiro, que também é conhecido como Luiz de França Borges Ribeiro, domiciliados nesta Capital, onde residem, na rua Cristóvão Diniz nº. 38, 4º andar, **VENDEU** o imóvel a **DINORAH DE BARROS MARTINEZ**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 1.051.467-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.524.898-72, domiciliada nesta Capital, onde reside, na rua Dr. Mello Alves nº. 729, apartamento nº 82, pelo preço de R\$10.000,00. Valor venal da unidade autônoma garagem, no exercício de 2001, R\$1.068.863,00.

Registrado por Evandro Ricardo Domingos de Araújo

Evandro Ricardo Domingos de Araújo - escrevente

(continua na ficha 3)

matrícula

18108

ficha

3

AV.8-18108. Em 07/NOVEMBRO/2011. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de DINORAH DE BARROS MARTINEZ**, já qualificada, conforme registro nº 8844, feito nesta data, no Livro de Registro das Indisponibilidades. Prenotação nº 260535, de 20/10/2011.

Averbado por

Rafael Alves Dornelles - escrevente

AV.9-18108. Em 08/JULHO/2013. Da certidão para averbação de penhora expedida em 04/07/2013, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, pelo Diretor de Secretaria da 22ª Vara do Trabalho desta comarca de São Paulo, Sr. Eduardo Eloi Correa Rodrigues, extraída dos autos de execução trabalhista, ordem número 00020856220105020022, em que figuram, como exequente, Maria do Carmo Trindade, CPF/ME 257.482.248-01, e executada, Dinorah de Barros Martinez, CNPJ/ME 028.524.898-72, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 12/11/2012, e nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$6.396,57. Prenotação nº 278535, de 05/07/2013.

Averbado por

Claudir A. Coutinho - Escrevente

CANCELAMENTO DE ÔNUS

AV.10-18108. 17/FEVEREIRO/2017. Do ofício nº 58/2017, expedido em 31/1/2017, pelo Meritíssimo Juiz da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dr. Samir Soubhia, nos autos nº 00020856220105020022 (02085201002202007), prenotado sob o nº 309365, em 13/2/2017, promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da** (continua no verso)

matrícula

18108

ficha

3

verso

penhora objeto da AV.9-18108.

Averbado por

Rafael Alves Dornelles
Rafael Alves Dornelles – escrevente

PENHORA

AV.11-18108. 23/FEVEREIRO/2017. Da certidão para averbação de penhora expedida em 14/02/2017, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br> pelo Chefe de Seção Judiciário do 5º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, Sr. Claudio de Moura Campos, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 0062208-94.2012.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Condomínio Edifício Biblos, CNPJ/MF 54.024.153/0001-06, e executada, Dinorah de Barros Martinez, CPF/MF 028.524.898-72, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 11/01/2017, e nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$132.213,88. Prenotação nº 309439, de 15/02/2017.

Averbado por

Sonia Aparecida Perin
Sonia Aparecida Perin
Escrevente

Samara Cristina Rosada
Samara Cristina Rosada
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO